

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE – CMS

## ANÁLISE DOS RECURSOS AO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA 2020

Nº DE INSCRIÇÃO/CURSO	PARECER
TC-00672733/PERCUSSÃO	<b>DEFERIDO</b> . Após análise do conteúdo do recurso foram tomadas as devidas providências para a
	inclusão do referido candidato na listagem final bem como as notas das avaliações.
FC-07731318/SAXOFONE	<b>INDEFERIDO.</b> Em resposta ao candidato, viemos através deste instrumento, explanar que o resultado da
	sua audição na prova prática de instrumento, saxofone, deu-se através de critérios técnicos exigido no
	edital com a execução de uma peça de livre escolha, com ou sem partitura.
	O candidato acima mencionado executou a peça Caravan do compositor J. Tizol e Duke Ellington e não
	cumpriu com as exigências mínimas para uma execução perfomática que justificasse uma nota superior a
	5,0 seguindo os seguintes critérios:
	- Ausência de pulsação/ritmo;
	- Sonoridade irregular devido à ausência de fundamentos técnicos;
	- Subtonação em algumas notas da melodia;
	- Postura inadequada, comprometendo o sistema respiratório e, consequentemente, a sonoridade, apoio do
	som e afinação;
	Diante da sua baixa performance, a banca sugeriu com sua anuência que executasse uma lição do método
	Rubank, deixando claro ao candidato que a execução ou não da nova lição sugerida não traria nenhum
	prejuízo à sua nota, mas oportunizava ao candidato mais uma avaliação da sua perfomance. E a execução
	dessa lição foi também de baixo desempenho, porém, não interferiu no seu resultado, continuando com a
	nota da avaliação inicial.

	Diante do exposto, esclarecemos que o Conservatório de Música de Sergipe sempre está de portas abertas para novas tentativas de ingresso na Instituição e a banca avaliadora sempre estará comprometida com a isenção e imparcialidade, bem como o compromisso com a didática e a pedagogia necessária para a evolução da educação em nosso Estado.
FC-26500618/GUITARRA	<b>DEFERIDO</b> . Após análise do conteúdo do recurso foram feitas as correções na nota do candidato assim
	como registrado a presença e nota da prova prática.